



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DO PREGÃO Nº. 004/2015.

EMPRESA VENCEDORA: JOSELIA ALBERTONI ABRANTE – ME.

OBJETO: contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de refeições tipo “marmitex” e “self service” em atendimento as requisições das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 68.220,00 (Sessenta e oito mil duzentos e vinte reais).

ALCINÓPOLIS – MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE CPL.

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 005/2015.

EMPRESA VENCEDORA: HOTEL ROYAL LTDA.

OBJETO: contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de hotelaria, consistindo em diárias de hospedagem com café da manhã dos pacientes que se deslocam deste Município de Alcinópolis – MS.

VALOR: R\$ 155.750,00 (Cento e Cinquenta e cinco Mil, Setecentos e cinquenta Reais).

ALCINÓPOLIS – MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015.

EDITAL Nº 007/2015.

DATA: 23/02/2015

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, LEONAN MIRANDA DA SILVA, designado pela Portaria Municipal nº 002/2014 de 06 de Janeiro de 2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 13/03/2015, às 10h00 (Dez), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO, para a Aquisição de 01 (um) veículo novo (Zero KM), tipo “sedan”, de fabricação nacional, ano e modelo 2015, motor no mínimo 1.5 CC, no mínimo 92 CV, de no mínimo 04 (quatro) portas laterais, movido à gasolina/álcool (flex), com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas nas quatro portas, freios abs e air bag duplo frontal, garantia mínima de 03 (três) anos na cor branca ou prata. para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00

às 17:00 horas.

Alcinópolis – MS, 27 de Fevereiro de 2015.

(a.) LEONAN MIRANDA DA SILVA
PREGOEIRO

DECRETO Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 15/2001, de 08 de junho de 2.001, que regulamentou a Lei Municipal nº 122/2001, de 19 de março de 2001 (Lei do Táxi), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar meios idôneos para que os taxistas deste Município continuem exercendo a sua profissão, DECRETA:

Art. 1º. Art. 5º. do Decreto Municipal nº 15/2001, de 08 de junho de 2.001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - A expedição de Alvará de permissão para a exploração de serviço no transporte de passageiros em veículo de praça será executada após cumpridas as seguintes exigências:

I – aprovação na avaliação psicopedagógica;

II – inscrição no Cadastro do Município, referente ao ISS;

III – ser proprietário do veículo, com certificado de registro e licenciamento, ou possuir contrato de “leasing”;

IV – ter apólice de seguro de vida para o permissionário, auxiliar ou passageiros, tendo como benefício obrigatório a invalidez temporária, a invalidez permanente e morte, devendo manter atualizado ao órgão do município sobre a quitação do seguro.”

Art. 2º. O Art. 10, do Decreto Municipal nº 15/2001, de 08 de junho de 2.001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – Para a prestação do serviço de táxi, será utilizado veículo automóvel da espécie, passageiros, se possível convencional de 04 (quatro) portas, devendo atender obrigatoriamente, as seguintes exigências:

I – ter capacidade de transportar no máximo 04 (quatro) passageiros, excluindo o motorista;

II – licenciamento atualizado;

III – licenciamento pelo órgão oficial (DETRAN/MS) em categoria aluguel;

IV – possuir identificação do ponto e alvará;

V – obedecer às normas e regulamentos do Código de Trânsito Brasileiro.”

Art. 3º. Os demais artigos do Decreto Municipal nº 15/2001, de 08 de junho de 2.001, permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 25 de fevereiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições a mim conferidas pela lei Orgânica Municipal, HOMOLOGO a relação dos acadêmicos contemplados para este ano com o Programa da Bolsa Universitária, instituído pela Lei Municipal n.º 220/2005 de 29 de Março de 2005, conforme classificação realizada pelo Conselho Municipal de Bolsas de Estudo Universitário, atendendo aos critérios do Decreto n° 37-A/2005, de 10 de junho de 2005 e Decreto n° 79/2013, de 20 de dezembro de 2013, acolhendo a decisão colegiada, para declarar como classificadas as pessoas abaixo relacionadas:

Nome do acadêmico	CPF
Camila de Souza Gonçalves	034.731.441-42
Daiane Medeiros Soares	046.267.051-11
Daniela Rulli Amorim	050.425.531-26
Edilma Moraes da Silva	032.219.211-01
Fernanda Alves Santana	046.754.651-70
Joelson Henrique Martins de Oliveira	041.627.121-90
José Garcia da Silva Junior	053.747.841-88
Katteryne Freitas de Oliveira	049.205.021-09
Leandra da Silva Oliveira	045.604.011-01
Luana Furtado	038.610.921-40
Marcos Paulo de Souza Almeida	037.998.451-27
Sávio Martins Barbosa	046.811.401-71
Witer Alves Barbosa	049.570.171-82
Nayara Garcia Benevides	054.698.841-55
Pâmella Gomes de Souza	054.552.702-50
Geni Gonçalves Amorim	871797761-49
Geovane Amorim Rezende	047096291-70
Rosângela Batista Alves	010262661-81
Elcelina Franco Gomes	99650100130
Joziléia Salles Freitas	007604851-94
Jennifer Tainá de Santana	054737661-88
Kessia Monique Gomes Assis	056572381-25
Maiane Soares da Silva	059250051-98
Taciana Pereira de Brito	047190191-10
Andreia Oliveira Martins	059179501-99
Juliana Costa Machado	055687771-36
Mirian Fialho Ximenez	036985491-82
Luzia Caroline Batista Lima	047746891-81

Alcinópolis – MS, 25 de fevereiro de 2015.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CPF/IMP: 00.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJOR - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2014 DE 15/10/2014.

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 164/2014 DE 15/10/2014 – CONTRATADA: PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – ME.

JUSTIFICATIVAS: Alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 164/2014.

OBJETO CONTRATUAL: A aquisição de forma parcelada de materiais hospitalares para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Considerando que a empresa, PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA – ME, nos termos contratuais, solicitou por escrito e comprovou do índice de aumento através de Nota (s) Fiscal (is) emitida (s) pelo seu fornecedor.

Desta forma, seja autorizamos o reajuste pleiteado, conforme a seguir:

ITEM	PRODUTO	VLR (R\$) LICITADO	% REAJUSTE	VLR (R\$) REAJUSTE	VLR (R\$) REAJUSTADO
127	LUVAS EXP (CAIXA C/ 100 UN)	12,00	7,58	0,91	12,91
128	LUVAS G (CAIXA C/ 100 UN)	12,00	7,58	0,91	12,91
129	LUVAS M (CAIXA C/ 100 UN)	12,00	7,58	0,91	12,91
130	LUVAS P (CAIXA C/ 100 UN)	12,00	7,58	0,91	12,91

As demais condições do CONTRATO estão mantidas.

Alcinópolis – MS, 25 de fevereiro de 2015.

**NESTES TERMOS
P/ DEFERIMENTO**

(a.) KÁRITA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

AUTORIZO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO:

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 015/2015 – 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESCONVOCAR, a professora UZAILA APARECIDA SOUZA VIEIRA, convocada através das Portarias nº 018/2011 de 08 de fevereiro de 2011 e 007/2012 de 01 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 24/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2015.

Alcinópolis – MS., 27 de fevereiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº 45/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor (a), conforme Editais nº 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015, para atender a Escola Municipal Alcino Carneiro – Polo e Extensão Novo Belo Horizonte, com uma carga horária de 21 (vinte e uma) horas-aula semanais, no período de 19 de fevereiro de 2015 e término em 20 de dezembro de 2015.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 20/12/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Comple-

mentar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais nº 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015.

Valor Mensal: R\$ 1.272,86 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Dotação Orçamentária:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.102 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-1.002 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%
3.1.90.04-101000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2.015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº 46/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: LARISSA RENATA DE OLIVEIRA

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor (a), conforme Editais nº 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015, para atender a Escola Municipal Alcino Carneiro – Polo, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, no período de 19 de fevereiro de 2015 e término em 20 de dezembro de 2015.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 20/12/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais nº 01 de 29.01.2015 e 04 de 11.02.2015.

Valor Mensal: R\$ 1.272,86 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Dotação Orçamentária:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.102 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-1.002 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%
3.1.90.04-101000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 19 de fevereiro de 2.015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Alcinópolis Atos Oficiais do Poder Legislativo

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 02/2015.

Alcir GONÇALVES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídica.

RESOLVE, vistos e analisados os termos do referido processo nº 02/2015, Dispensa de Licitação nº 02/2015, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da Empresa CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ – 01.206.306/0001-61.

Alcinópolis – MS, 27 de Fevereiro de 2015.

(a.) Alcir Gonçalves Dias
Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2015.

EDITAL N° 008/2015.

DATA: 27/02/2015

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, LEONAN MIRANDA DA SILVA, designado pela Portaria Municipal n° 002/2014 de 06 de Janeiro de 2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 13/03/2015, às 08h00 (Oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, n° 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, para a aquisição de 01 (um) veículo novo (Zero KM), tipo “utilitário” de fabricação nacional, ano e modelo 2015, motor diesel com no mínimo 4 cilindros e com potência mínima de 170CV, cambio manual, cabine dupla, ar condicionado, air bag duplo e vidros, travas e retrovisores elétricos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax n° (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Alcinópolis – MS, 27 de fevereiro de 2015.

(a.) LEONAN MIRANDA DA SILVA
PREGOEIRO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 52/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: MALACARNE & SILVA LTDA

OBJETO: Show musical seus artistas exclusivos e contratados, quais sejam, Dupla Brenno Reis e Marco Viola, com o Cenário de Palco, no dia 18 de abril de 2.015, com início às 22:00h e término 24:00h em Praça Pública, na cidade de Alcinópolis – MS, no evento de comemoração do 23º Aniversário de Alcinópolis, para 01 (uma) apresentação artística de 02h00 (duas) horas ininterruptas.

Prazo de vigência: 50 (cinquenta) dias, com início 27 de fevereiro de 2015 e término em 18 de abril de 2015.

VALOR: R\$ 39.192,00 (trinta e nove mil, cento e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0109 – 2.021 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para o contrato n° 52/2015, em conformidade com o Parecer Jurídico exarado.

Alcinópolis – MS, 27 de fevereiro de 2.015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 51/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: JOSELIA ALBERTONI ABRANTE – ME

Objeto: A aquisição parcelada de refeições tipo “marmiteix” e “self service”, em atendimento as requisições das Secretarias Municipais.

Prazo de Vigência: 26/02/15 a 26/02/16.

Valor estimado: R\$ 68.220,00 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

20.101 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32-181503 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.078 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32-102000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC – PSB
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.2602-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.1604-2.044 – MANUT CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS

70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS

15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV PÚBLICOS E URBANOS

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO

20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS

04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 26.02.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JOSELIA ALBERTONI ABRANTE – ME.

Alcinópolis – MS, 26 de fevereiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

**TODOS
CONTRA
O CRACK**

!

Inclusive eu.



MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2014

CONVENENTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS e RICARDO BARBOSA COTRIM MOREIRA – ME

Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços médicos de atendimento na UBS, exames e plantões no Hospital Municipal. 1.1 Prestação de serviços médicos de Clínico Geral: para prestar atendimento na UBS – 8 (oito) horas diárias (07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00) de segunda a sexta feira (exceto sábados, domingos e feriados), 90 (noventa) exames mensais estimados de ultrassonografia e, plantão de 12 (doze) horas – noturno e final de semana, conforme escala, estimado em 13 (treze) plantões mensais.

Vigência: A partir de 27/02/2015.

Assinatura: 27/02/2015.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II, da lei 8.666/93 atualizada.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO E RICARDO BARBOSA COTRIM MOREIRA – ME

Alcinópolis – MS, 27 de fevereiro de 2015.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO
Secretária Municipal De Saúde Pública
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015

Processo de Licitação nº 02/2015 – Pregão Presencial nº 02/2015

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ARIVALDO LUIZ DE MORAIS

OBJETO: “O AUMENTO QUANTITATIVO DO PERCURSO (ESTIMADO), em 24 km (vinte e quatro quilômetros) e percentual de 26,67% (vinte e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), e valor estimado de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), provocando aumento no valor global da contratação (R\$ 50.400,00) que é elevado para R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.02.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ARIVALDO LUIZ DE MORAIS.

Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015.

EDITAL N° 009/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2015.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, LEONAN MIRANDA DA SILVA, designado pela Portaria Municipal n° 002/2014 de 06 de Janeiro de 2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 12/03/2014, às 08h00 (Oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, n° 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município de Alcinópolis – MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2015.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax n° (67) 3.260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Alcinópolis – MS, 25 de Fevereiro de 2015.

(a.) LEONAN MIRANDA DA SILVA
PREGOEIRO

